

DECRETO Nº 099/2015

DATA: 01.09.2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º incisos I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1541/2014 de 09.12.2014 e artigo 27º inciso I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1536/2014 de 03.12.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1541/2014 de 09.12.2014.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração D.A		
04.122.0004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo (23)	748	4.900,00
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração – D.F		
04.123.0007.2.007	Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (59)	000	9.000,00
	TOTAL		13.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

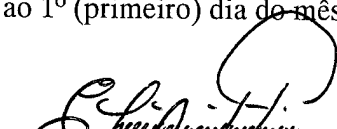
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração D.A		
04.122.0004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (28)	748	4.900,00
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração – D.F		
04.123.0007.2.007	Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento		
4.4.90.52	Equipamento e material Permanente (61)	000	9.000,00
	TOTAL		13.900,00

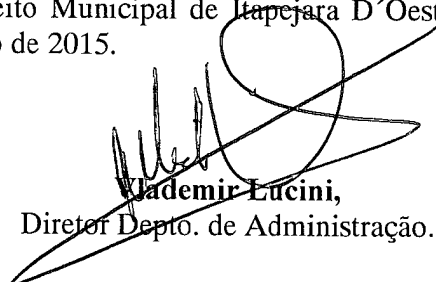


Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1536/2014 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.